

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230078

O Município de PIÇARRA, através do(a) FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.902.330/0001-33, com sede na RUA MARIA JOSE FROIS S/N, representado por SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS, Gestor, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e N CANDIDA QUEIROZ SILVA COMERCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 26.953.545/0001-06, com sede na AVENIDA ARAGUAIA S/Nº, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68575-000, representada por ANA PAULA DE QUEIROZ SILVA DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023 Atividade 1812.123610024.2.238 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIÇARRA - PA, 29 de Dezembro de 2023

FUNDEB
CNPJ(MF) 30.902.330/0001-33
CONTRATANTE

N CANDIDA QUEIROZ SILVA COMERCIO LTDA
CNPJ 26.953.545/0001-06
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. ARAGUAIA